

PORTARIA N.º 5550, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

*"Transfere lotação da Professora Municipal
Geni da Silva Greiner"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e de acordo com Memorando n.º 204/2008, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** transferir, a partir de 25 de Fevereiro de 2009, com carga horária de 20 horas semanais, a lotação da Professora Municipal **Geni da Silva Greiner**, matrícula n.º 051, da E.M.E.F. Marino da Silva Gravina de Alto Boqueirão para a E.M.E.F. Ângelo Martini de Colônia Picoli.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.